

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLÍTICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... \$2400
 « Semestre.... \$1200
 « Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sancionados. Assina-se, e rende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os anuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondências serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá rindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellão desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha, e não contendo matérias em oposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... \$2930
 « Semestre.... \$1465
 « Trimestre.... \$850



GUIMARÃES 16 DE NOVEMBRO

Não é no dia d'hoje, que um velho e liberal portuguez, que um soldado do pejueno, mas valente exercito de D. Pedro; que um habitante de Guimarães dedicado ao seu monarca pode entregar-se tranquillo às obrigações de seu mestre. Por mais necessitado que elle seja, tem de abandonar a sua ocupação para se entregar sem reserva ao luto, e á oração.

Neste dia fatal a Portugal, e á liberdade, deixou de existir a Filha Primogenita de D. Pedro IV, D. Maria II, a Rainha Constitucional dos portuguezes!

Apenas entrada na sua adolescência, fizeram-A esposa, e entregaram-Lhe os destinos da nação!

Durante o seu reinado viu muitos desvarios nos povos, muitos desvarios nos Reis; sem que os exemplos destes a seduzissem, ou o d'aqueles A amedrontasssem!

Acceptando a coroa, e a constituição que Seu Pai Lhe deu, e que um dia jurou manter, não soube ser ingrata, ou infiel ao seu juramento.

Provocada por aquelles, com os quais tinha sido clemente, nunca deixou de ser benigna, quando tinha autoridade de modificar ou destruir o rigor da lei.

Modelo das esposas e das mães, não deixou de ser o modelo dos Reis constitucionaes, preferindo os negócios do estado ás commodidades da Sua vida, e aos interesses da Sua casa.

Anando o povo que Lhe era subordinado, quiz delle ser amada, entregando-se ás maiores fadigas para o visitar em suas proprias moradas deixando nesta cidade as mais gratas, e saudosas recordações!

Era um Mimo, que o Céu nos havia dado, e de qual tão cedo nos privou para abater nosso orgulho.

Humilhados, e desconceituados como hoje nos achamos, recorramos ao conforto, que a Religião nos oferece — Não nos embarece o vento e a chuva do tenebroso dia. Vistamo-nos de luto; corramos aos principaes templos desta cidade; curvemo-nos até o chão diante do Deus Vivo; oremos; e abrindo os olhos deixemos cair uma lagrima de saudade, e gratidão sobre o lugar em que orou a Augusta, Fidelissima, e Cathólica Rainha.

J. I. d'Abreu Vieira.



Idem 16.

No *Commerce do Porto* do dia 12, e na sua seccão noticiosa tirada dos jornaes estrangeiros, lê-se o seguinte —

« A *Independencia hispanola*, jornal que se publica em Madrid, inspirado e assalariado pela politica napolionica, diz, falando do trecho do discurso da coroa relativo ao « Carlos Jorge, » que o rei de Portugal pronunciou na abertura das cortes;

« Se é certo que o rei de Portugal pronunciou as inqualificaveis palavras postas nos seus labios pelo seu ministerio, declararam muito alto que o governo francez tem direito a exigir uma retracção solemne ou infligir a Portugal um exemplar castigo.

Se é certo que o governo portuguez declarou ao representante da França que cedia á violencia, tornamos a declarar muito alto que este faltou á dignidade da sua missão, aceitando uma reparação semelhante, que seria peior que o insulto.

« Não cessaremos de o dizer, o abuso da fraqueza é mil vezes peior que o abuso da força; e se Portugal se conduz com a França como as creanças, mulheres e os velhos com os ateletas, não poderá tornar culpa ninguem, mas a si mesmo, das consequencias do seu comportamento. » (!!!!!)

Já se vê, que o collega do *Porto* admira-se em demasia das expressões do journal assalariado pela politica napolionica. Nós tambem alguma cousa nos admiramos, quando temos o primeiro periodo; mas nos douves

restantes estamos quasi conformes, e mais estamos bem longe de ser dominado pela politica do governo francez.

Já estabelecemos como principio verdadeiro, que a ameaça não é força, que faça succumbir a quem não quer o nome de cobarde: mesmo porque do dizer ao fazer vai uma distancia muito grande.

A ameaça não tem outra força além d'aquelle da palavra: pode convencer; mas não compellir.

É certo, que a força do argumento, ou da palavra, deve produzir nos entes razionaes, iguaes, ou melhores effeitos do que os da força bruta; porém esta regra só pode admitir-se em proposições verdadeiras das quais se tire uma consequencia certa e infalivel; mas nós não estamos no caso.

Com que se argumenta? — com o tamanho, com o numero — Este principio não é certo, nem infalivel — Vejamos —

Em era muito remota, certo gigante, d'enorme vulto, apresentou-se defronte de um acampamento inimigo, chamando a duello qualquer, que com elle ousasse combater. Tudo tremeu; só um joven deixou de recuar o tamanho. Deu-se o combate; e em breve a cabeça do gigante se vio pendurada na mão do pigmeo.

Dir-nos-hão, que esta força era sobrenatural e miraculosa — Convimos —

Em tempos mais proximos, um Príncipe, querendo estender os seus dominios pelo direito de conquista, que fôra dado em dote a sua mãe, reuniu treze mil homens, e invadiu o territorio ocupado pelos mouros. Cinco Reis acompanhados de trescentos mil combatentes lhe vieram disputar o passo — Era o pigmeo diante do gigante — Deu-se o combate; e em breve os escudos dos cinco Reis vencidos ornavam o pendão glorioso do Príncipe vencedor.

Dir-nos-hão, que esta força era sobrenatural, e miraculosa — Convimos —

Em tempo ainda mais proximo, um Rei poderoso, á testa de trinta e seis mil homens de tropas escolhidas, invadio um pequeno estado, com marcha triumphal; e o Chefe d'esse pequeno estado, mais enfraquecido pela divisão dos partidos, (como agora está) não pôde reunir, para se oppor áquella marcha, mais, do que seis mil e duzentos homens, na sua maior parte armados de páos e chuços. As forças encontraram-se. Era o pigmeo combatendo com o gigante; mas o Rei poderoso em breves

melhores soldados, dos mais habeis chefes, e dos mais fieis de seus vassalos.

Dir-nos-hão, que esta força era sobrenatural, e miraculosa — *Continua.* —

Em os nossos dias, um Príncipe, movido por mãos cónselheiros, e falsos amigos; abusou da confiança e autoridade que n'elle tinha depositado um Rei seu Irmão. Prejurou; e pôs na cabeça uma coroa, que só deveria partilhar unido a Sua Sobrinha legítima Successora na coroa de seu Irmão,

O Rei Iudibriado deixou dous sceptros para pegar em uma espada. Saltou do novo mundo a um rochedo, no meio do oceano. Aqui reuniu sete mil, e quinhentos homens, alguns dos quais não eram nacionaes. Demandou e pôs o pé no continente, e tomou posição em frente de oitenta mil homens que sustentavam a coroa usurpada. Era o pugnac diante do gigante. Travaram-se lutas sobre lutas, combates sobre combates, e, por fim, o Rei intruso deixou a coroa ao Rei legítimo, e procurou a sua segurança a bordo d'um navio estrangeiro.

Dir-nos-hão que esta força era sobrenatural, e miraculosa — *Continua, e cre nos, que todos os outros hão de concir.* —

Tudo isto foi miraculoso; mas o Deus de David, de D. Afonso Henriques, de D. João Mestre d'Aviz, de D. Pedro o Grande, e de D. Maria da Glória, é o Deus de D. Pedro V.

J. I. d'Abreu Vieira.

Idem, idem.

O Braz Tisana den sahido para Lisboa o ex.^{mo} sur. D. Rodrigo José de Menezes.

Não nos admira, que s. ex.^a despresasse os benefícios, que a sua pouca saúde encontrava nos ares do campo, e da bella província do Minho, em que está collocada a sua casa de Cavalleiros para ocupar o seu posto d'honra no meio das fadigas, e lutas parlamentares. O que soube ser bom soldado, sabe sempre desempenhar com dignidade as funções do cargo que aceita, quer este lhe seja dado pele força da lei, quer pela graça especial do Imperante, ou pela inteira confiança de seus concidadaos. O que nos admira, é, que muitos snrs. deputados, parte dos quais exigiram, outros solicitaram, outros aceitaram a procuração do povo, ainda se conservem pacíficos em suas casas, deixando a revelia a causa de seus constituintes! e ainda mais que no numero destes se encontre algum ou alguns eleitos por este círculo!!!

O estratagema de fazer anunciar, como certo, um segundo addiamento não pode servir de pretexto. A tropa tem marchas e contramarchas; e o parlamento convocação, prorrogação, addiamento, e dissolução.

Em quanto os snrs. deputados esperam, em suas casas, pelo addiamento, lá está o governo apresentando ás cortes objectos da maior importancia, e dos quais, talvez, dependa a approvação, ou reprovação dos seus injustificáveis actos.

Se a credulidade os deteve, não é em antes da partida; partam, e vão chorando pelo caminho; se a pouca saude os

impedio, sigam o exemplo de D. Rodrigo de Menezes, e serão bem-quistos da patria.

J. I. d'Abreu Vieira.

Discurso do sr. Alexandre Herculano na reunião, que teve lugar em Lisboa no theatro de D. Maria 2.^a no dia 31 d'Outubro.

(Continuado do h.^o antecedente.)

« Todos e cada um obedecemos ao superior geral com prudencia, boa vontade e perseverança, em tudo que não houver pecado, e sujeitando o proprio juizo e a própria vontade com cega obediencia, e isto não só em quanto à vontade por elle manifestada, mas também em quanto à sua intenção, julgando sempre que o que elle ordena é o melhor; entregando-nos á sua disposição, como a lama na mão do obreiro.» (Signaes de admiracão.)

Será bom, mas o caracter portuguez não consente isto. (Applausos prolongados.)

Neste ponto referiu-se o orador, ao acto energico da administração do Marquez de Pombal, pelo qual foram expulsos os jesuitas destes reinos, notando que os fundamentos do decreto que exterminou a companhia de Jesus, assentavam em princípios analogos a estes. Que nos alváres de 1759 e 1761, se encontra a prova do que deixa dito, bem como na petição de recurso do procurador geral da coroa dessa época, que foi um grande homem. « Não os ha hoje daquella altura.»

Continuando a discorrer acerca da obediencia cega, exigida pelas regras de ambas as ordens, observeu que essa disposição importa a dissolução da sociedade. (Numerosos appoiações). Quasi que é impossivel continuar esta analyse com placidez, disse o orador.

A lei vigente de instrucção publica só establece como direito que o povo aprenda a ler, escrever e contar, mas inculca-o como dever. A lei do progresso é esta.

Os estatutos da congregação da missão dizem o seguinte. (Leu) « Nenhum dos nossos coadjutores poderá aprender a ler ou escrever sem licença do superior geral da ordem.» (Riso.) É necessário confessá o orador, que a ordem não se limita a estabelecer congregações, mas a multiplicar irmandades e coafrarias em que directamente influa. D'onde se conclue, para o caso presente, que os membros de qualquer das confrarias, não aprenderão a ler e a escrever, sem licença do superior, a qual mandarão vir de França. (Riso). Ainda mais dizem os estatutos: — « Todos guardarão segredo nequellas consuls cuja revelação for prohibida pelo superior.» A propósito, ponderou o orador os inumeraveis embarracos que desta disposição resultam. Mostrou como á vista de tal preceito, os congregados e os seus adeptos, não podem depôr em juizo, porque o seu depoimento não tem força por estar subordinado a uma vontade atânia.

Leu mais o seguinte preceito: — « Nenhum comunicue a estranhos as nossas regras ou constituições sem expressa facultade do geral ou visitador; contudo estas regras communs poderão ser patenteadas aos que houverem de ser admitidos, com licença do superior particular.» De forma que ha toda a rasto para suprir, continuou o orador, que atraz das constituições publicas estão outras secretas. E como pelo que fia lido, assim se deve acreditar, muito embarraco deve ser a posição do procurador geral da coroa, quando tiver que dar o seu voto sobre os estatutos ofensivos da ordem, por quanto a sua aprovação importa nada menos que a aprovação dos regulamentos secretos. E isto não é a historia da *mouita secreta* dos jesuitas; é um facto.

O orador continuou a apresentar os preceitos da ordem, e leu o seguinte: — « Nenhum membro da congregação pode escrever, traduzir ou publicar aucun libro, sem expressa approvação e licença do superior geral.» Note-se que não tem sido prodigos d'essas licenças, os superiores. A liberdade do pensamento é aqui altamente comprometida, exclama o orador (Ap-

plausos.) E qual é o governo dum povo livre que possa aprovar estatutos que mandam fazer pactos contra o direito natural e as instituições do paiz?

Quando vieram os priueiros jesuitas a Portugal, entraram como dois pobres homens. E' notável o symbolico desse numero.

O orador confessa que não é adverso ás corporações religiosas, e que respeita as que foram úteis ás letras e ás sciencias, mas não foram tales de certo, diz elle, os lazzaristas, nem essas ultimas que nestes reinos entraram como guerrilhas. Quanto vejo em convento beneditinos não posso suportar as lagrimas, pois esses religiosos jamais contribuiram para a humanidade retrograda. (Muito bem)

[Continua]

Se as columnas deste jornal, com referencia a informações, teem inclinado a opiniao publica para um dos lados da causa, não seria justo, que elles se negassem á reparação de qualquer agravo; muito principialmente quando é sabido, que, para se fazer inteira justica, muito convém retirar as prevenções. Motivo porque não duvidamos publicar o seguinte

(COMMUNICADO)

O MURO, O ZORZIDOR E OS SEUS SOCIOS.

« Olhem que a anarchia com tales principios pode estar á porta, e mal sabem « o que ella proluz, o extermínio, e a « morte. Que farão os proprietarios se « appreender um Prudhon portuguez, di- « zendo que a propriedade é o roubo— « la propriété c'est le vol? Pensem bem « nisto.

Marquez de Lavradio.

(A Nação)

Querendo denegrir o caracter do snr. João Carlos de Araujo Basto, por elle, como administrador de Cabeceiras, prestar ás minhas propriedades e pessoa a protecção que a lei lhe incumbe, dizia o Zurzidor no Bracarense n.^o 272, de 12 de Março de 1858, o seguinte:

« Tem alguma defesa possivel a vilzeza « que praticou de convidar assallariados « para alagarem a cerca de Paulino na « Cruz do Muro, quando era seu contra- « rio; ter contribuido para o pagamento « d'essa despesa, e delatar-lhe depois tales promenores e seus associados?!

E mais abaixo continua:

« Bem deseja saber quem é o Zurzi- « dor; advinhê-o se quizer; saiba somente « que todos os conhecedores de suas más « manhas, e aggravatedos de seu proceder « ingrato e desleal dão o seu contingente « para ser levado ao pelourinho da imprensa. »

Não creio na cumplicidade, insidiosamente arguida ao snr. João Carlos; mas se a tivera havido como socio contribuinte d' aquela sociedade, o seu procedimento posterior, como auctoridade protectora, absolve-o, perante os homens de bem, da deslealdade havida para com os maus socios que renegára. Fugio das insidias da vilzeza; fez o seu dever, e rehabilitou-se.

Cumpre agora notar aqui, e desejo que todos attendam e ouçam essa confissão, tão franca e espontaneamente feita por um associado, de que em Cabeceiras ha uma sociedade de que se contribua para mandar

alagar as paredes de Paulino, e publicar nos jornaes diatribes e calumnias contra as auctoridades que, por dever da lei, se oponham ao alagamento!

E tanto isto assim é que no mesmo *Bracarense* n.º 333 de 15 de Outubro ultimo, cahe o tal *Zurzidor* n'outra expansão de fraqueza, vertendo todo o fel contra os srs. Jacome Borges, e Guerra Quaresma por estes nomearem a meu irmão Francisco Luiz, e não a Bernardo de Calvellos para substituto do snr. João Carlos. Meu irmão F. L. como tinha de sustentar a ordem e o direito de propriedade, e não dava esperanças favoraveis á nefasta sociedade dos alagadores, é inculcado pelo *Zurzidor*, como falso de sympathias, de legalidade e saber, em quanto que o Bernardo de Calvellos é por elle invernizado n'estas e n'outras virtudes, só porque, sendo o chefe da resistencia, e o maior contribuinte da infame sociedade, era o que dava mais esperanças, e mais apto para praticar como praticou, na qualidade de administrador, todas as violências imaginaveis, e para realizar todas as ameaças que o *Zurzidor* e os seus consocios me haviam feito, deixando unicamente de cumprir-se a da *minha prisão e assassinato* (palavras do *Zurzidor*) porque já me não acham em casa, quando a invadir, cerca lo da força, a pretexto de lhe dar uma busca.

Como nesta parte se não realizou a infernal trama, cuja consumação se reputava necessaria para não ficar vivo quem depois se aproveitasse destas revelações contra tais sceleratos, assentou-se, que, pelo menos, se deviam fazer recair as mortes, ferimentos, e maus crimes sobre os inocentes meus irmãos, e eu. Com este perfil intuito disse, pois, o *Zurzidor*:

« Note-se que a força estava para o « lado da nova fonte, e não podiam seus « tiros ferir as arvores pelo lado oposto « e da parte do major Licoeva, daí a pra- « ra o coronel no dia 20, vê-se que elle « conta o facto deste mesmo modo, e da « Paulino e irmãos como autores dos pri- « meiros tiros, e da morte e ferimentos « que primeiro tiveram lugar.»

Ora esta feliz lembrança da posição da tropa, e a coincidencia de ser o facto contado oficialmente pelo major Licoeva do mesmo modo, tudo isto dá, contra mim e meus irmãos, uma prova tan indistractivel, que não deixa dúvida alguma de que não temos por onde escapar à força, a qual, em fim, virá a dar o mesmo resultado, que que o *assassinato* depois da prisão.

Mas a voz geral, o testemunho de toda a gente da feira, o proprio *Zurzidor*, n'outra parte do mesmo art., e alguns correspondentes afirmam que a tropa estava por todo o campo em frente da feira; os vestígios permanentes que offerem á observação nos mortos, nos feridos e nas arvores, os quais nem se atterraram com ameaças, nem se amoldaram ás subtilezas d'uma redacção no processo, nem se subornaram com vinho, attestam o mesmo; e como esta prova não só se torna melhor, e annula a accusação, mas até revela o insidioso d'ella, claro está que todos os que favorecem, por qualquer modo a sociedade do *Zurzidor*, se tornam co-reos com esse *assassinato*, e perseguidores dos inocentes.

E assim que se nos revela o *feirante pacífico* na sua expressão de ira política, espalhada na *Tesoura* e outros jornaes, quando diz:

« Presenciamos o attentado horroroso, « sabímos das antecedencias que o deviam preparar.»

Pois o *feirante pacífico*, sabendo das antecedencias, que deviam preparar o attentado horroroso, não foi denunciar-o à auctoridade competente para que o evitasse; e veio depois que o raio caiu, gritar a deshoras — Santa Barbora! para sentir o infernal prazer de zurzir as auctoridades do concelho e do distrito, o governo e a propria vítima da aggressão com o azurague endividado, para mais flexibilidade, no sangue vertido? O sangue-sedento tigre, ensopando no sangue da sua vítima a felpula cauda, faria outro tanto, sacudindo-lha na face.

Diga-me o indiscreto proprietario, se já está senhor de si; onde espera achey protecção á sua vida e fazenda? na força da lei e prestigio da auctoridade, ou na anarchia? Pense bem na resposta, porque a anarchia é o exterminio e a morte.

Creio ter suficientemente provado a existencia da infernal sociedade do *Zurzidor* em *Cabeceiras*, e os perfidos fins a que ella teme; não seria máo, pois, que n'uma de suas horas de franqueza denunciasse mais ao publico a sua lista da tal centena d'inimigos de Paulino, para se lhes dar a consideração que merecem.

A justiça da minha causa não me cansou aqui a demonstral-a; já o fiz em o n.º 3293 da *Nação*, e nem um de meus adversarios se atreveu ainda a negar as autorisações legaes, com que o urufo foi levantado; pelo contrario, a maior parte d'elles até chegaram a confessal-as expressamente. Dicidida pelo poder administrativo e judicial, que outra instancia havia a que podesse recorrer para meu socorro e firmeza de meu direito? Eu não a conheço; só o *Bracarense* foi o capaz de a encontrar: é a instancia que elle reconhece como *ultima* no seu n.º 331; a instancia d'algumas duzias de assalariados, audaciosos pela embriaguez, que ostentam, como unicos instrumentos da sua justiça, n'uma não o bordão de Polyphemus, e na outra o facho incendiario de Ecostrato. Mas a essa instancia nunca eu recorrerei; deixo-a reservada para o seu descobridor.

Proprietarios, abriga tendes já o Prudhon portuguez; e o *Bracarense*. Pensai bem nisto

Guimarães 12 de Novembro de 1858.

Paulino Teixeira Botelho e Souza.

INTERIOR.

— *Partida.* — Hoje pelas oito horas da manhã, partiu para Southampton, no paquete inglez « Tágus » o snr. visconde de Paiva. O illustre diplomata vai reassumir em Paris as suas funções de enviado extraordinaire, e ministro plenipotenciário de Portugal junto á corte de Napoleão III. (!!!)

— *Instrucção popular.* — Consta-nos que no proximo domingo haverá haver uma

e que a ella hão de ser convidados todos os donos de fabricas que actualmente existem em Lisboa e suburbios, bem como todos aquelles que desejem de coração a prosperidade da classe operaria.

O fin d'esta reuniao é formar uma associação tendente a melhorar a sorte d'uma classe. Por meio d'ações de 1\$200 reis cada uma, pagaveis em quatro prestações, ou pela quantia de sessenta mil mensaes, completando no fin de vinte meses a mencionada somma, crear-se-ha:

1.º Uma aula diurna e nocturna para os filhos dos accionistas ou associados;

2.º Uma bibliotheca e um gabinete de leitura, sempre patentes e destinados para instrucção e recreio dos mesmos accionistas;

3.º Um jornal que advogue exclusivamente os interesses da classe operaria, e onde todos os artistas possam expender as suas ideias, conforme a capacidade de cada um.

Applaudimos o pensamento, e antevemos que a classe artistica bade colher imensos resultados d'esta util instituição, se os caprichos e más paixões a não desvirtuarem logo no começo, como de ordinario acontece em tudo aquillo d'onde pode provir algum bem aos desherdados da fortuna, e aos filhos do trabalho.

— *Já trabalha.* — A commissão nomeada na reuniao do theatro de D. Maria para dar um parecer sobre as propostas alli apresentadas, para promover a educação do sexo feminino, reuniu-se no domingo 7, pelas onze horas da manhã, em casa do distinto negociante d'esta praça o snr. Thomas Maria Besson.

A commissão installou-se nomeando para presidente o snr. Barão de Villa Nova de Fozeda, e para secretarios os snrs. Luiz d'Almeida Albuquerque e Luiz Filipe Leite.

Em seguida a grande commissão encarregou os srs. Alexandre Herculano, Souza Brandão, Ribeiro Guimaraes, Filipe de Soure, Xavier de Quadros, Alves Martins, e Oliveira Marreca, de confeccionarem um projecto definitivo, que deve ser discutido depois pela grande commissão, e em seguida apresentado á assemblea geral.

Tudo isto se resolveu depois de esclarecida e madura discussão, manifestando-se grande e unâmire interesse pelo bom exito da causa da instrucção do sexo feminino em Portugal.

Apresentou-se a adhesão, aos nobres intentos da comissão, do snr. João Pedro da Costa Coimbra, director do caminho da ferro do sul. A comissão ouviu com entusiasmo a declaração de tão honrosa e patriótica adhesão.

(Jornal Mercantil)

ATTENÇÃO.

Porto 12.

— *Consequencias da molestia epizootica.* Antonio Fonco, sua mulher e uma filha morreram todos tres em consequencia de comerem carne d'um boi, que tambem tinha morrido da molestia epizootica. Tendo morrido um boi ao snr. Marques da fregezia d'Aguas-Santas, trataram de tirar o couro ao animal morto, e d'enterrar a car-

ne; porem requisitando o Fouco um coixão do boi, porque era pobre foi-lhe dado. Como o bom do homem, sua mulher e filha, a carne, e ei los mortos todos invenenados! registramos este triste acontecimento que leva involto tres vidas que se perderam, e não se perderiam se a polícia tivesse bem em vista o que já ha tempos anunciamos n'este grave assumpto.

Velem as camaras municipaes e o delegado de saude, como devem em objecto de tanta transcendencia, como o que acaba de ter lugar em Agustas-Santas, que nós afiançamos com toda a veracidade.

J. J. de Carvalho.
[O Oriente]

As noticias chega ias de Lisboa são aterradoras. O governo, que tanto receiou um dos elementos, tem observado, e visto contra si, e contra a cidade a fúria de todos elles.

O fogo da Boa vista espalhou o terror na cidade, e causou graves prejuízos, O ar agitado com violencia espantosa tem causado sinistros no Tejo em frente de Lisboa. A agoa em torrentes tem mudado o aspecto do delicioso clima de Lisboa. A terra, movendo-se com mais impulso, do que no todo do reino, apresentou à cidade o quadro d'uma segunda destruição!

LÓCAES.

Satisfação. — Recebemos uma carta do Porto, queixando-se da irregularidade com que alli se recebe este periodico, tendo sido repetida nestes dous ultimos numeros.

O anuncio, que nelle se vê da carença d'um typographo justifica a falta que nos dous ultimos numeros se experimentou, sahindo a folha a horas impróprias de ir para o correio, porem a demora tem sido, aqui de horas, fóra d'este lugar de um dia.

Toda a irregularidade, além da que anunciamos, não é devida a falta d'expediente, ou omissão; porque as folhas, que vão pelo correio, são conferides com a lista dos snrs. assignantes no acto da entrega.

Igual queixa tivemos muito tempo de Lisboa, e só cessou quando d'alli veio uma advertencia á administração do correio do Porto, fazendo-se então justica a quem devia fazer-se.

Cifra de mais. — Em o n.º 118 deste periodico demos uma relação das egrejas a concurso no arcebispado de Braga, extrahido esta relação do *Breviarium*, que, provavelmente também extrahiu d'outra relação, que lhe foi presente. Nella tem compreendida a egreja de Santa Eulalia da Fafe, quando o parochio collado desta egreja existe de perfecta saúde, e no exercício pastoral d'aquelle parochia. Já se vê, que houve confusão de nome, ou cifra de mais.

S. Nicolão. — Vai-se aproximando o dia do S. Nicolão, e os estudantes já fer-

vilham com força. Algum dia davamos uma grande importancia a esta festividade escolastica: hoje confundimos este dia com outro qualquer, porque, deixando-se, como se deixou, o antigo costume, perdeu todo o merecimento.

Os divertimentos d'outro tempo eram unicamente permitidos naquelle dia, e aquella classe; os que hoje se vêm, permitem-se a todas as pessoas, e em todo o tempo. Para ver dançar, ou representar no theatro não é necessário estar em Guimarães no dia de S. Nicolão. Se vissemos um ratão a querer cortar com una tesoura sem poder; e outro oferecendo-lhe uma pedra d'amolar que graga lhe não achariamos?

Mas vamos; será isto caturrice, e demasia o esferro ás antiguidades. Por outro, será f.º II de progressismo. Será. Nós estamos por tudo. O que pedimos contudo, aos snrs. estudantes é, que tenham compaixão do velhos, e dos enfermos, que ca recem de descanso durante a noite. Os bombos e tambores, com especialidde a deshoras, não estão na escala do progresso.

O inverno. — Chegou finalmente o tempo chamado de inverno, isto é, de chuva, e vento rijo. Desdeontem par cá, com especialidade tem chuvido por tres dias. Felizmente as colheitas podem julgar-se confiadas, e, se o excesso da chava modifical, teremos um bem, do qual estamos ainda privado, qual é o augmento das águas.

O crime confessado depois de morto. Muito se fallou do desaparecimento de um rapaz, criado da casa do Penedo; até que, por fim, julgou-se ter ido engajado para o Brasil. Um vizinho d'aquelle casa perdeu a vida; [violentamente, dizem] mas, antes de morrer, teve remorsos do crime. Confessou-se; e, na confissão, declarou, que elle, e mais alguém, tinham matado o rapaz com recio de que este declarasse um robo por elle preseciando. Que o infeliz se achava enterrado na horta, junto a designado eastanheiro — Disse ao confessor, que, se elle penitente vivesse, conservasse o segredo, se morresse, que divulgasse o facto — Morreu; e affirman, que o corpo do rapaz fora encontrado no lugar desguido.

Cereais. — No mercado de sábado passado regularam pelos preços seguintes:

Trigo (alqueire).....	1\$100	reis.
Centeio.....	450	"
Milho grosso branco.....	520	"
Dito amarello.....	590	"
Dito miudo (ou alvaro)	770	"
Feijão amarello	900	"
Dito branco.....	960	"
Dito vermelho.....	960	"
Dito rajado.....	830	"
Dito Ladinho	560	"
Painso.....	600	"
Batatas.....	260	"
Azeite (Almeide).....	4\$100	"
Vellas (arroba).....	3\$000	"

CORTES.

As sessões até o dia 12 pouco teem de importante. Ambas as camaras estão constituídas, e com commissões eleitas pa-

ra a resposta ao discurso da Coroa. Alguns los snrs. ministros teem apresentado propostas, e distribuiram-se exemplares do orçamento.

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

O MENSAGEIRO DAS DAMAS,

JORNAL DE MODAS.

Publicou-se o n.º 69 deste jornal contendo alem de escolhidos artigos, dous figurinos mostrando os vestidos de noiva para senhoras.

ANNUNCIOS.

ATTENÇÃO.

Na Typographia da *Tesoura de Guimaraes* carece-se de um typographo habil. Quem estiver nestas circunstancias, e quizer preencher aquelle lugar, dirija-se por si, ou terceira pessoa, á redacção do dito periodico para contratar, até o dia 20 do corrente mez.

Pelo juizo de direito d'esta comarca, e carorio do escrivão Lima, o requerimento de Francisco José da Cunha Nogueira, negociante d'esta cidade, se affisaram editos de 30 dias a contar desde o dia 9 do corrente, a chamar toda e qualquier pessoa que se julgue com direito a uma mora a de seis com o numero 14. sitas no Terreiro de S. Francisco desta mesma cidade, ou á quantia de 700\$00 reis; que se acham em deposito, por quanto as mesmas casas foram arrematadas, para que no referido prazo venham deduzir qualquier direito que por ventura julgarem lhe assiste a uma ou outra causa, pena de tudo se julgar livre, as casas para o arrematante, e o deposito para quem a elle tiver direito, e isto em execução que o dito Francisco José da Cunha Nogueira, move contra D. Maria de Belém Ribeiro d'Abreu, viva desta mesma cidade, a quem se faz publico por este meio para os fins convenientes, e ninguem se chamar á ignorância. (533)

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sairá até 15 de Dezembro.

A BARCA BRAZILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24.

ADMITTE-SE FACULTATIVO. (534)

GUIMARÃES.

Typ: Vimaranense da *Tesoura*,
rua Nova do Maio n.º 48.